PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO: 279.00001/2022-71

Concede o Título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Jaqueline Moll.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo (0364938) de autoria do Vereador Pedro Felice Cladera, que visa conceder Título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Jaqueline Moll.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que a Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de "CIDADÃO DE PORTO ALEGRE", a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da Cidade.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto. (0547081)

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto objeto de análise encontra guarida na Lei nº 9.659/04, onde podemos observar que há condições para concessão de tal honraria na legislação vigente.

No mérito, constatamos que conforme consta da justificativa do referido projeto, a qual transcrevemos *ipsis litteris:*

Jaqueline nasceu em Jacutinga no dia 31 de março de 1965, sendo registrada no município de Campinas do Sul. Muda-se com sua família para Erechim no ano de 1966. Seus pais, Onestino Severino Moll (falecido em 1992) e Iride Terezinha Tonial Moll.
"Desde pequena Jaqueline herdou da avó materna, professora Carolina Tesser, a vocação de ser professora. Sempre foi muito determinada, nunca abrindo mão de seus princípios e convicções e sempre correndo atrás de seus objetivos. A ida a Porto Alegre passou pela disposição e vontade pessoal de buscar aprofundamento nos estudos. Por isso, admiramos muito ela".

Jaqueline fez o Ensino Fundamental no Centro Educacional São José (1971-1979), o Curso Normal na Escola Estadual José Bonifácio (1980-1982) e Graduou-se em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Erechim (1983-1986), hoje URI Câmpus Erechim;

Iniciou seu trabalho como professora dos anos iniciais do Ensino Fundamental na Escola São Pedro e do Centro Educacional São José (1983-1986). Ainda em 1986, a fim de aprofundar em seus estudos, mudou-se para Porto Alegre e foi professora do Colégio Pão dos Pobres.
Em 1987 fez Especialização em Alfabetização pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; em 1987 e 88, Especialização em Educação Popular pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e, enquanto isso foi Professora dos cursos de graduação da PUCRS e da UNISINOS.

Em 1988 iniciou o Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, concluído em 1991; em 1989, fez concurso para professora auxiliar da Universidade Federal de Pelotas onde foi classificada em primeiro lugar. Trabalhou naquela Universidade por dois anos, tendo sido convidada para ocupar uma vaga de professora Assistente na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tanto na UFPEL como na UFRGS trabalhou na implementação e na gestão de programas de alfabetização e escolarização de jovens e adultos, dando prosseguimento aos trabalhos de pesquisa e extensão nos campos da alfabetização, do fracasso escolar, da organização escolar na perspectiva das aprendizagens e permanência dos estudantes oriundos das camadas pobres da sociedade brasileira.

Entre 1994 e 1998 fez o Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo sido orientada pelo professor Dr. Nilton Bueno Fischer. Fez parte dos estudos de doutoramento, sobretudo nos campos da política e da sociologia, na Universidade de Barcelona (1997). Sistematicamente volta àquele país para colaboração com grupos de pesquisa e formação de professores. Por dois períodos, nos anos de 1993 e 2001, colaborou com a gestão das políticas educacionais na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Enquanto atuou no MEC, foi professora colaboradora da Universidade de Brasília no período de 2007 a 2013.

Realizou seu pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2015/2016). Atualmente é professora titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo prestado concurso para este nível em 13 de junho deste ano. Está vinculada ao Núcleo de Políticas e Gestão da Educação e atua na formação de professores das diferentes licenciaturas da Universidade. Está vinculada como professora-orientadora de mestrado e doutorado, ao Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências: bioquímica da vida e saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Em setembro de 2014 assumiu, por indicação do governador Tarso Genro, uma vaga como Conselheira do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul onde presidiu a Comissão de Ensino Médio e Superior e compõe a Comissão de Legislação e Normas.

No período de 2005 a 2013, exerceu diferentes funções no Ministério da Educação, em Brasília: Diretora de Políticas e Articulação Institucional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (2005-2007); Diretora de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Permanente, Alfabetização e Diversidade (2008-2011).

Diretora de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica (2012-2013). Coordenou no Ministério da Educação a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrado a Educação Profissional (PROEJA) e ajudou a desenhar a expansão da rede federal de educação professional e tecnológica, no período de 2005 a 2007.

Coordenou a implantação do Programa Mais Educação, no período de 2008 a 2013, como estratégia para a indução da política de educação integral em tempo integral no Brasil que atingiu 60 mil escolas públicas do país e mais de cinco milhões de estudantes. Também coordenou os Programas Escola Aberta (abertura das escolas nos finais de semana) e Saúde na Escola (intersecções entre as ações de educação e saúde).
Em sua atuação em favor da Educação de Erechim e região Alto Uruguai, Anacleto destacou o apoio à conquista do IFRS Campus Erechim.
O apoio à conquista da UFFS e à formação dos Professores na área da Educação Integral e o apoio à implantação da Educação Integral em Tempo Integral (ou Jornada Ampliada) nas Escolas Públicas de Erechim.

Seu campo de trabalho e pesquisa educacional tem ênfase na área de políticas públicas e práticas pedagógicas, dialogando e construindo formas de intervenção nos temas da alfabetização, educação de

jovens e adultos, fracasso escolar, pedagogias urbanas e relações entre escola e cidade e educação integral.
Recebeu o Prêmio Cora Coralina, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação pela contribuição à educação como inclusão social e a Medalha de Honra Anísio Teixeira da Fundação Anísio Teixeira pela valiosa contribuição e defesa da Educação Integral na escola pública brasileira.

Assim, entendo, *s.m.j.*, que o projeto proposto atende as exigências estabelecidas na Lei nº 9.659/2004, que consolida a legislação sobre os títulos de Cidadão Honorário do Município (Cidadão de Porto Alegre e Cidadão Emérito de Porto Alegre).

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Lei, este Relator opina no mérito pela sua APROVAÇÃO.

VEREADOR GILSON PADEIRO

RELATOR

Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva**, **Vereador**, em 16/05/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0555452** e o código CRC **30378C2C**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 119/23 – CECE** contido no doc 0555452 (SEI nº 279.00001/2022-71 – Proc. nº 0249/22 - PLL nº 127/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **19 de maio de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas**, **Assistente Legislativo**, em 19/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0558337** e o código CRC **6D05374C**.